

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 220/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo da Portaria n.º 48/2012 de 23 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Associação Agrícola da Ilha das Flores 4.827,12 €

Rua Padre Luís Pimentel Gomes, n.º 10
9960-433 LAJES

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Agrário, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O - Transferências de capital – Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

13 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.